



PREFEITURA DE SANTA CRUZ/PE  
CNPJ nº 24.301.475/0001-86

**PORTARIA Nº201/2020 – GP**

**EMENTA:** Concede Pensão por Morte aos dependentes de servidor efetivos abaixo identificados, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 29 da Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014, e.

**CONSIDERANDO** o teor do parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Fundo Previdenciário de Santa Cruz;

**CONSIDERANDO** as normas contidas no art. 40, § 7º, II da Constituição Federal de 1998, art. 3º, da Emenda Constituição nº41/2003.

**CONSIDERANDO** as inconsistências do relatório de auditoria pelo E-CAP, Retificamos a Portaria de Nº 174 de 04 de Setembro de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Pensão por Morte em favor dos dependentes menores **GABRIEL PEREIRA TORRES** portador do CPF: 115.041.714-54, nascido em 03 (três) de abril de 2010; e **ANA CLARA PEREIRA TORRES** portadora do CPF: 171.926.724-32, nascida em 15 (quinze) de novembro de 2012, até atingirem a idade de 21 (vinte e um) anos, tendo em vista o falecimento do servidor **FELIPE DE VECCHIO TORRES**, portador do RG nº 62.101.620-2 SSP/SP, inscrito no CPF: 007.653.434-01, que ocupou o cargo de **VIGILANTE**, nível NA-2, matrícula 441-1, falecido em 05/05/2020, conforme dispõe nos termos do artigo 40, § 7º, II, da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pela emenda nº 41/2003 da CF/88 c/c art. 8º, I, e art. 29 e 30 da Lei Municipal nº 386/2014.

**Art. 2º** - Esta portaria estará em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a portaria de nº 174/2020 de 04 de Setembro de 2020, com efeitos financeiros retroativos a 05 de maio de 2020.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 26 de Novembro de 2020.

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**

Prefeita



# e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

**Edição de nº 1.591, Ano 2020 – Quarta-feira, 02 de dezembro de 2020.**

Municipal de Serviços Urbanos, conforme dispõe o art. 40, §1º, II, da Constituição da República de 1988, com redação dada pela Ementa Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º - Esta portaria estará em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeitos a portaria Nº 05, de 14 de janeiro de 2014, revogando as disposições em contrário. Com efeitos retroativos a 09 de setembro de 2011, data em que completou 70 anos.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTA CRUZ, EM 26 DE  
NOVEMBRO DE 2020.

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Pensão por Morte em favor dos dependentes menores **GABRIEL PEREIRA TORRES** portador do CPF: 115.041.714-54, nascido em 03 (três) de abril de 2010; e **ANA CLARA PEREIRA TORRES** portadora do CPF: 171.926.724-32, nascida em 15 (quinze) de novembro de 2012, até atingirem a idade de 21 (vinte e um) anos, tendo em vista o falecimento do servidor **FELIPE DE VECCHIO TORRES**, portador do RG nº 62.101.620-2 SSP/SP, inscrito no CPF: 007.653.434-01, que ocupou o cargo de **VIGILANTE**, nível NA-2, matrícula 441-1, falecido em 05/05/2020, conforme dispõe nos termos do artigo 40, § 7º, II, da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pela emenda nº 41/2003 da CF/88 c/c art. 8º, I, e art. 29 e 30 da Lei Municipal nº 386/2014.

Art. 2º - Esta portaria estará em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a portaria de nº 174/2020 de 04 de Setembro de 2020, com efeitos financeiros retroativos a 05 de maio de 2020.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 26 de Novembro de 2020.

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita

## PORTARIA Nº201/2020 – GP

**EMENTA:** Concede Pensão por Morte aos dependentes de servidor efetivos abaixo identificados, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DA SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 29 da Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014, e

**CONSIDERANDO** o teor do parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Fundo Previdenciário de Santa Cruz;

**CONSIDERANDO** as normas contidas no art. 40, § 7º, II da Constituição Federal de 1988, art. 3º, da Emenda Constituição nº41/2003;

**CONSIDERANDO** as inconsistências do relatório de auditoria pelo E-CAP, Retificamos a Portaria de Nº 174 de 04 de Setembro de 2020.

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86  
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro  
CEP 56.215-000  
Tel.: (87) 3874-8186  
e-mail: pmscpe@hotmail.com

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita

**RILBERTO RODRIGUES COELHO**  
Vice-Prefeito

## PORTARIA Nº 202/2020- GP.

**EMENTA:** Concede aposentadoria especial de Professor (a), a servidora que especifica, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 386, de 28 de agosto de 2014, e:

**DAIANE DA SILVA TAVARES**  
Secretaria de Educação

**ANA CÉLIA DA SILVA GOMES**  
Secretaria de Administração e Finanças

**FRANCISCO TAVARES PEREIRA**  
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

**UBIRATAN GUIMARÃES SOARES**  
Secretaria de Governo

**RYVALDA RODRIGUES MACEDO**  
Secretaria de Saúde

**FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES**  
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

**ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO**  
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

**CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA**  
Secretaria de Assistência Social



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS  
GABINETE DA CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE

**DECISÃO MONOCRÁTICA**

|                              |  |
|------------------------------|--|
| <b>PROCESSO TC Nº:</b>       | 2055908-2  |
| <b>TIPO DE PROCESSO:</b>     | Pensão   |
| <b>BENEFICIÁRIO(S):</b>      | ANA CLARA PEREIRA TORRES e GABRIEL PEREIRA TORRES  |
| <b>ÓRGÃO DE ORIGEM:</b>      | Prefeitura Municipal de Santa Cruz   |
| <b>JULGADOR:</b>             | CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE   |
| <b>ESPÉCIE DO BENEFÍCIO:</b> | Pensão   |
| <b>ATO:</b>                  | Portaria nº 201/2020 - Prefeitura Municipal de Santa Cruz, com vigência a partir de 05/05/2020 |

**FUNDAMENTOS E CONCLUSÃO**

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, **JULGO LEGAL** o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 4 de Dezembro de 2020.

MARIA TERESA CAMINHA DUERE  
CONSELHEIRA



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que o Extrato da Decisão Monocrática TC. N° 7569/2020 de 04/12/2020 foi publicado no Diário Eletrônico do TCE/PE em 10/12/2020 na página 14.

Processo TC N° 2055908-2

Interessado(s): Ana Clara Pereira Torres, Gabriel Pereira Torres